



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 254, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo nº 48610.014466/2016-14, resolve:

Art. 1º Demitir WALDEMAR PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, do cargo de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, Matrícula SIAPE nº 1549553, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por ter incorrido nas condutas previstas nos art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 23, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

W. MOREIRA FRANCO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.6.2018 - Seção 2.